**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº24/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 10/2024 cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para instalação e reparação de ares-condicionados de gabinetes, recepção e salas administrativas da Câmara Municipal De Patrocínio, das empresas AMORIM ENGENHARIA E COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA, CNPJ 20.175.717/0001-81, S S MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 31.684.252/0001-00, e VAL LUZ LTDA, CNPJ 41.687.484/0001-76 no valor global de R$ 728,79.

Patrocínio, 27 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio